



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 001/CARMOPREV/2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora **FABÍOLA APARECIDA ROCHA DA SILVEIRA**, Professor II, Classe D, matrícula nº 01403, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/03 c/c art. 108 da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 014/2020.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal nº 2.080/2020 R\$ 1.922,48
ATS (Quinquênio – 25%) - Lei Municipal nº 429/94.....R\$ 480,56

Totalizando R\$ 2.402,79

(Dois mil,quatrocentos e dois reais e setenta e nove centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 19 de janeiro de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019